DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/2002

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente promulgo o seguinte:

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

SÚMULA: Referenda o contrato de comodato celebrado entre a Fundação Nacional de Saúde e a Prefeitura Municipal de Apucarana/Pr, objetivando cessão de veículos.

Art. 1º - Fica referendado o contrato de comodato celebrado entre a Fundação Nacional de Saúde e a Prefeitura Municipal de Apucarana/Pr, objetivando cessão de veículos.

Art. 2º - O presente contrato tem por objetivo a cessão à COMODATÁRIA do veículo descrito na relação de inventário identificando o estado de conservação do mesmo, anexo I, o qual passa a ser parte integrante do presente contrato em anexo.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor, na data de sua publicação.

Sala das sessões, 19 de março de 2002.

M ES A E X E C U T I V A

Satio Kayukawa
PRESIDENTE

Antonio Garcia
VICE-PRESIDENTE

Robison Caldardo Glade
1º SECRETÁRIO

Osvaldo Damin
2º SECRETÁRIO

JCSS/AL.